



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0700116-96.2022.8.02.0022
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Réu: Cicero Ferreira da Silva
Mandado nº 022.2022/000820-3

AUTO DE PENHORA, E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 22023 nesta Cidade e Comarca de Mata Grande AL, às 10:00 horas, eu, Cicero Rosa dos Santos Araujo Oficial de Justiça infra assinado, compareci, no Município de Canapi AL, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **PROCEDI A PENHORA DE 02 IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO SITIO QUEIMADA, NO MUNICÍPIO DE CANAPI AL, denominada Fazenda Claibinha com área de 12.58 hectares de terras com todas suas benfeitorias, toda cercada com arame farpado e com uma Casa sede, e com suas confrontações seguintes ao Nascente com a estrada que liga ao Sítio Sambambaia, ao Sul com José Alexandre, ao Poente com Eduardo de tal, ao Norte co Maneca de tal, pertencente ao Executado Cicero Ferreira da Silva, registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Cidade de Mata Grande AL, sob Titulo de reconhecimento Domínio por usucapião, especial de 19.08.96 registrada sob 01, Matrículas de n.2902 as folhas 50 do livro 2-m de 30.08.96 02 Imóvel Denominado Fazenda Cachoeirinha localizada no Sítio Qucimada no Município de Canapi AL, com área de 23.06 hectares de terras com suas benfeitorias, toda cercada com arame farpado com uma Barragem pequena, e com suas confrontações seguinte ao Norte com Manoel de Ernesto, ao Sul com Cicero Severo, ao Poente com Zinho Godói, ao Nascente com Eduardo de tal, pertencente ao executado Cicero Ferreira da Silva, registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Cidade de Mata Grande AL, sob Titulo Definitivo de Propriedade registrada 01, matrículas 2902 as folhas 50 do livro 2-m no Cartório de Registro da Cidade de Mata Grande AL, Feita a penhora depositei o bem em poder de Cicero Ferreira da Silva, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. e para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário**

Cicero Ferreira da Silva

Depositário

Cícero Rosa dos Santos Araujo
Oficial de Justiça
Mat.: M937185